



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 21/2023

Concede férias a funcionária."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária VIVIANE VIDAL DE CAMPOS – Secretária Executiva da Câmara Municipal, no período de 02 a 11 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 29/9/2022 a 28/9/2023.

Resolve ainda, autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação da funcionária, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, e a conversão de dez dias em pecúnia atendendo a requerimento da servidora, conforme disposto nos Artigos art 98, § 5º e 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26 de dezembro de 2022, restando 10 (dez) dias de saldo para usufruto.

Miracatu, 27 de setembro de 2023

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente